



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tanguá – RJ**  
**Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 421/03**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tanguá, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 421/2003 e suas alterações, Lei nº 8069/90 e Resolução CONANDA nº 231/2022, informa:

**Resultado da Prova de Aferição**

	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1	Ana Lúcia Couto de Almeida	6,5	Aprovado
2	Andrea da Costa Pereira Gomes	5,5	Aprovado
3	Andrea de Souza Guimarães	6,0	Aprovado
4	Camila de Mendonça da Silva	5,5	Aprovado
5	Jéssica Mariane Lopes Caldeira	6,0	Aprovado
6	Jhennifer da Luz Ferreira	6,0	Aprovado
7	Jonatas Giron dos Santos	5,5	Aprovado
8	Josivalda Tuzy Marques	9,0	Aprovado
9	Marcia Giovane Gomes da Silva	5,0	Aprovado
10	Marcilene da Silveira Baltazer	<b>4,0</b>	<b>Reprovado</b>
11	Marcos Vinicius Chaves da Silva	6,5	Aprovado
12	Renata Vitorino Mendes	<b>4,5</b>	<b>Reprovado</b>
13	Sandra Regina Chaves	<b>3,5</b>	<b>Reprovado</b>
14	Sonia da Silva Viana	5,5	Aprovado
15	Valdinéa Dias Maia	6,5	Aprovado
16	Maria Nazareth Oliveira Magalhaes	Faltou	Reprovado

Janaina S. De Oliveira  
Presidente CMDCA  
Tanguá - RJ